



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contados dos serviços e programas de gestão "IGDSUAS E IGDPBF" referente ao DEMONSTRATIVO SINTETICO do exercício do ano de 2021.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/PR – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a LEI Municipal 270/95, com alteração na Lei 679/2008.

RESOLVE:

Art 1º. APROVAR a prestação de contas dos serviços e gestão "IGDSUAS E IGDPBF" referente ao DEMONSTRATIVO SINTÉTICO SUAS WEB do exercício do ano de 20021. Ata 05 de 2023.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 11 de maio de 2023.


JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARRETO
PRESIDENTE DO CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 075/2023 – SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contados dos serviços e programas de gestão "IGDSUAS E IGDPBF" referente ao DEMONSTRATIVO SINTETICO do exercício do ano de 2021.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/PR – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a LEI Municipal 270/95, com alteração na Lei 679/2008.

RESOLVE:

Art 1º. APROVAR a prestação de contas dos serviços e gestão "IGDSUAS E IGDPBF" referente ao DEMONSTRATIVO SINTÉTICO SUAS WEB do exercício do ano de 2021. Ata 05 de 2023.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 11 de maio de 2023.

JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARRETO
PRESIDENTE DO CMAS



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

TOMADA DE PREÇOS 13/2022-PMC
CONTRATO Nº 180/2022
1º TERMO ADITIVO
ADITIVO DE QUANTITATIVO - VALOR

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua Doze de Maio, nº. 453 – Centro – Cantagalo-PR Cep. 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **Edson Luiz de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na Licitação Tomada de Preços nº. 13/2022-PMC, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira - Fica alterado o Contrato nº. Nº 180/2022, celebrado em 17 de agosto de 2022, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO, PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ROTATÓRIA NAS RUAS ALZIRAS DE ABREU, OLAVO BILAC, 12 DE MAIO E RUI BARBOSA**, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA**, aditivando o valor de R\$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais) ao valor do contrato.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo decorre da necessidade de ampliação dos serviços ora contratados, mediante requerimento de justificativa em anexo ao processo.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

Cláusula Segunda - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Art. 57 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 11 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Contratante

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Contratada

TESTEMUNHAS:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS e RUFOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000. Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 88/2023

CONTRATADA: ALBANI JOSÉ DE LIMA – MEI, inscrita no CNPJ nº. 21.832.825/0001-42, situada a Rua Doze de Maio s/n no centro de Cantagalo-Pr, CEP 85.160-000, neste ato representado pela Sr. **ALBANI JOSE DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 045.130.579-55, e cédula de identidade nº. 8.991.226-1 residente e domiciliado em Cantagalo-Pr.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor máximo total de R\$ **14.949,00** (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) pela execução do objeto.

Data do Contrato: 11 de maio de 2023.

Vigência do contrato: 11/05/2023 a 10/11/2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.